



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

76.02
 4

PROTÓTIPO	PROJETO DE LEI CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 053 Livro 02, Folha 90ª, de 17 / 03 / 86 Horas 9:30 J. Gonçalves Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR VEREADOR - PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES.		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/86, DE 17/3/ 86

" Outorga Título de Cidadania e dá outras -
 providências" .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -
 ESTADO DE MATO GROSSO, fáz saber que o Plenário aprovou e ela
 promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense
 o Sr. JERÔNIMO SIPRIANO DE CARVALHO, em reconhecimento aos -
 relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal bai
 xará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do
 Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
 de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá -
 rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do
 Garças-MT., 17 de março de 1.986.

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

JUAREZ DA SILVA GUEDES
 VEREADOR - PMDB

Vereador
 Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 28/04/86



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

76.03
 J

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 053 Livro 02 Data 90Vº dia 17, 03, 86 Hora 9:30 J. Arantes Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR VEREADOR PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES .

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Oriundo do Estado de Goiás, barragarcense - por opção, JERÔNIMO SIPRIANO DE CARVALHO, homem humilde ligado a todos os seguimentos da Sociedade, tem deixado ao longo dos anos aqui vividos parte de sua dedicação em prol do desenvolvimento e crescimento desta cidade.

Pai exemplar, religioso dedicado e praticante sempre atento ao bem estar dos menos favorecidos, político nato, tendo exercido a Presidência de vários partidos, empresário bem sucedido que sempre soube com todo carisma que lhe é peculiar, grangeou para si a amizade e simpatia de todos.

Embora tardia as honras aqui prestadas a esse homem íntegro e trabalhador, porém o título que aqui lhe é conferido é o reconhecimento da classe Política representada por todos os membros desta Augusta Casa de Leis.

Por estas razões, solicito o apoio de todos os demais pares na aprovação unanime do presente projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 17 de março de 1.986.

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

JUAREZ DA SILVA GUEDES
 VEREADOR PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Vereador.
 Em Sessão de 28/04/86



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =

Projeto de Resolução nº 09/86

Autor: Vereadores Paulo Arantes F. Gonçalves
e outro.

Vereadores	Legenda	Assinatura
Dr. Alberto Nazário		
Daniel Pereira Alves		
Geraldo Fernandes Feres		
Dr. Jerônimo Carvalho David		
Dr. Lourival Moreira		
Dr. Manoel Arantes Fereis		
Waldemar Barbosa Filho		
Dr. Waldemar Barbosa Filho		
Dr. Waldemar Barbosa Filho		

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisou a presente matéria e constatou sua legalidade, razão pela qual dá PARECER FAVORÁVEL a aprovação da mesma.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de abril de 1.986.

Waldemar Barbosa Filho
WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

Dr. JERONIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/04/86